

ROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 123/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0074.0046174/2024-83,

R E S O L V E

CONCEDER à Promotora de Justiça **GILVANIA ALVES VIANA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente, 02 (dois) dias de licença compensatória, para serem fruídos nos dias 06 e 07 de março de 2025, referentes aos plantões ministeriais realizados em 08 e 28 de agosto de 2021, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI e, de acordo com o Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 06/2022, ficando o saldo de 1 (um) de licença compensatória, referente ao plantão ministerial realizado em 28 de agosto de 2021, para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de janeiro de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 15/01/2025, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0927615** e o código CRC **BDE7562E**.